



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAREMA

## 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

### PROCESSO LICITATÓRIO FMS nº012/2022

### CRENCIAMENTO FMS nº 003/2022

O Município de Marema, através de sua Pregoeira, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 012/2022, Credenciamento nº 003/2022, que objetiva a **CRENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAREMA**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ALTERA o edital, pelos motivos a seguir expostos:

*Considerando diversos questionamento à cerca de condições estabelecidos no Edital;*

*Considerando os princípios da isonomia, igualdade e julgamento objetivo entre os interessados;*

#### 1. Fica alterado a descrição do objeto, no item 2.1, conforme segue:

##### **Onde se lê:**

CRENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAREMA.

##### **Leia-se:**

CRENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE UROLOGIA, GINECOLOGIA, ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA E GASTROENTEROLOGIA, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAREMA.

#### 2. Fica alterado o item 5.3, conforme segue:

##### **Onde se lê:**

...

- Que aceita realizar os procedimentos pelos valores constantes na tabela de referência CIS-AMOSC, concordando com todas as exigências contidas no Edital de Credenciamento

##### **Leia-se:**

...

- Que aceita realizar os procedimentos pelos valores constantes na tabela constante no Termo de Referência, Anexo I, concordando com todas as exigências contidas no Edital de Credenciamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAREMA

**3. Fica alterado o item 6.5, onde se refere a tabela de referência de valores, conforme segue:**

**Onde se lê:**

...

6.5 Os valores aplicados serão conforme a Tabela CIS-AMOSC, conforme tabela constante no Anexo I.

6.5.1 Os valores serão reajustados de acordo com a Tabela de valores vigentes do CIS-AMOSC

**Leia-se:**

...

6.5 Os valores aplicados serão conforme a Tabela constante no Termo de Referência, no Anexo I.

6.5.1 Os valores poderão ser reajustados de acordo com índice IPCA, acumulado após 12 meses de publicação do Edital de Credenciamento.

**4. Fica alterado os itens 6.4 do Edital e 4.2 do Termo de Referência, conforme segue:**

**Onde se Lê:**

Os serviços serão prestados no Município de Marema, na unidade de saúde central, em dia e data ser agendada com cada credenciado de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde

**Leia-se:**

Os serviços serão prestados no estabelecimento da contratada, conforme agendamento com cada credenciado de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde.

**5.** As alterações listadas nesta retificação passam a ter efeito sobre a minuta de Termo de Credenciamento.

**6.** Demais dispositivos do ato convocatório permanecem inalterados.

Publique-se na forma legal.

Marema (SC), 22 de novembro de 2022.

**Mauri Dal Bello**

Prefeito Municipal